



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

RESPONSÁVEL: José Eduardo Stort Fernandes **MATRÍCULA:** 5220285

E-MAIL: dcca@tjgo.jus.br

TELEFONE: (62) 3236-5663

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

1.1 Registro de preços visando futura contratação de empresa para fornecimento com instalação de equipamentos de ar condicionado, de diversas potências, com os respectivos insumos, peças, intervenções civis e elétricas, mão de obra e afins necessários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
1	Condicionador de ar Split Hi Wall 12.000 Btu/h, com as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia INVERTER• Ciclo Frio• Alimentação: 220V (60Hz)• Classificação do Inmetro: A• Controle remoto sem fio, incluindo pilhas• Vazão de ar: 608m³/h ou superior• Nível máximo de ruído da unidade interna: 42dBa	Unid.	520



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

	<ul style="list-style-type: none"> • Tipo de refrigerante: R410A • Diâmetro dos tubos: 1/4" (linha de líquido), 1/2" (linha de sucção) • Serpentina de cobre • Cor: branca • Tipo de compressor: Rotativo • Unidade evaporadora com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibacteriano; • Fabricação Nacional; • Incluso instalação e materiais, para rede frigorígena de até 15 metros; • Incluso instalação e materiais para ponto elétrico em circuito individual com disjuntor 10 A padrão DIN curva C e cabo flexível 750V 2,5mm² com comprimento de até 15m por condutor. • Manual de instruções em português. • O equipamento deve estar em linha de fabricação. 		
2	<p>Condicionador de ar Split Hi Wall 18.000 Btu/h, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia INVERTER 	Unid.	190



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

<ul style="list-style-type: none">• Ciclo Frio• Alimentação: 220V (60Hz)• Classificação do Inmetro: A• Controle remoto sem fio, incluindo pilhas• Vazão de ar: 1060m³/h ou superior• Nível máximo de ruído da unidade interna: 45dBa• Tipo de refrigerante: R410A• Diâmetro dos tubos : 1/4" (linha de líquido), 1/2" (linha de sucção)• Serpentina de cobre• Cor: branca• Tipo de compressor: Rotativo• Unidade evaporadora com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibacteriano;• Fabricação Nacional;• Incluso instalação e materiais, para rede frigorígena de até 20 metros;• Incluso instalação e materiais para ponto elétrico em circuito individual com disjuntor 20 A padrão DIN curva		
---	--	--



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

	<p>C e cabo flexível 750V 4,00mm² com comprimento de até 20m por condutor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manual de instruções em português. • O equipamento deve estar em linha de fabricação. 		
3	<p>Condicionador de ar Split Hi Wall 24.000 Btu/h, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia INVERTER • Ciclo Frio • Alimentação: 220V (60Hz) • Classificação do Inmetro: A • Controle remoto sem fio, incluindo pilhas • Vazão de ar: 1265m³/h ou superior • Nível máximo de ruído da unidade interna: 51dBa • Tipo de refrigerante: R410A • Diâmetro dos tubos : 1/4” (linha de líquido), 5/8” (linha de sucção) • Serpentina de cobre • Cor: branca • Tipo de compressor: Rotativo 	Unid.	68



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

	<ul style="list-style-type: none"> • Unidade evaporadora com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibacteriano; • Fabricação Nacional; • Incluso instalação e materiais, para rede frigorígena de até 20 metros • Incluso instalação e materiais para ponto elétrico em circuito individual com disjuntor 20 A padrão DIN curva C e cabo flexível 750V 4,00mm² com comprimento de até 20m por condutor. • Manual de instruções em português. • O equipamento deve estar em linha de fabricação. 		
4	<p>Condicionador de ar Split Piso Teto 36.000 Btu/h, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia INVERTER • Ciclo Frio • Alimentação: 220V (60Hz) • Classificação do Inmetro: A • Controle remoto sem fio, incluindo pilhas • Vazão de ar: 1360m³/h ou superior 	Unid.	30



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

<ul style="list-style-type: none">• Nível máximo de ruído da unidade interna: 52dBa• Tipo de refrigerante: R410A• Diâmetro dos tubos : 3/8” (linha de líquido), 5/8” (linha de sucção)• Serpentina de cobre• Cor: branca• Condensadora tipo Scroll ou Rotativa• Unidade evaporadora com saída de ar frontal; mínimo de três velocidades de insuflamento de ar; aletas direcionáveis; filtro de ar antibacteriano;• Fabricação Nacional;• Incluso instalação e materiais, para rede frigorígena de até 20 metros;• Incluso instalação e materiais para ponto elétrico em circuito individual com disjuntor 20 A padrão DIN curva C e cabo flexível 750V 4,00mm² com comprimento de até 20m por condutor.• Manual de instruções em português.• O equipamento deve estar em linha de fabricação.		
---	--	--



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

5	<p>Condicionador de ar Split Piso Teto 60.000 Btu/h, com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alimentação elétrica: 380V trifásico (60Hz) • Ciclo Frio • Classificação do Inmetro: A • Controle remoto sem fio, incluindo pilhas • Vazão do ar: 3025m³/h ou superior • Nível máximo de ruído da unidade interna: 52dBa • Tipo de refrigerante: R410A • Diâmetro dos tubos : 3/8” (linha de líquido), 3/4” (linha de sucção) • Três velocidades de ventilação • Serpentina de cobre • Cor: branca • Condensadora tipo Scroll ou Rotativa; • Incluso instalação e materiais, para rede frigorígena de até 30 metros; • Incluso instalação e materiais para ponto elétrico trifásico em circuito individual com relé falta de fase, disjuntor 20 A tripolar padrão DIN curva C e cabo 	Unid.	20
---	--	-------	----



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

	<p>flexível 750V 4,00mm² com comprimento de até 30m por condutor;</p> <ul style="list-style-type: none">• Manual de instruções em português.• O equipamento deve estar em linha de fabricação.		
--	--	--	--

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS:

2.1 Trata-se de aquisição de equipamentos permanentes visando promover a racionalização dos custos administrativos e a maximização da utilização dos recursos técnicos, assegurando o fornecimento de insumos e serviços consistentes, ágeis, seguros e duráveis, a fim de atender as demandas das Unidades do Poder Judiciário do Estado de Goiás. Considerando as elevadas temperaturas do Estado e com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores deste Poder, faz-se necessária a substituição de aparelhos obsoletos e ineficientes por modelos ecológica e energeticamente mais eficientes;

2.2 A troca dos aparelhos de ar condicionado do tipo janela, comumente chamados de ACJ, é justificada não somente pelo grande consumo de energia dos mesmos (já que há diversos aparelhos muito antigos, em uso contínuo há muitos anos), mas também pelo grande nível de ruído gerado por eles em ambientes fechados. Ocorre que, em aparelhos do tipo ACJ, a condensação e evaporação do fluido refrigerante são feitas dentro de uma mesma unidade física. Como a maior parte do ruído gerado em um sistema de ar condicionado é oriundo do compressor, aparelhos ACJ causam maior desconforto em ambientes fechados. Os aparelhos de ar condicionado do tipo separado, chamados normalmente de split, são constituídos de duas unidades separadas: a evaporadora (instalada internamente no ambiente a ser refrigerado), e a condensadora (instalada externamente). Como o compressor encontra-se na unidade condensadora, que fica na parte externa do ambiente, a maior parte do ruído é eliminada, gerando maior conforto, bem-estar e saúde



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

laboral para os trabalhadores em ambientes fechados. Além disso, as unidades evaporadoras são fabricadas cada vez mais com o objetivo de proporcionar uma estética agradável, com designs modernos, e com dimensão física reduzida, em comparação com os ACJ;

2.3 Dado o exposto, fica clara a necessidade da aquisição de novos aparelhos de ar condicionado, do tipo split, para substituição dos aparelhos ACJ obsoletos e ineficientes instalados em diversas unidades deste Poder;

3 PRAZO DE ENTREGA OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

2.4 O prazo para fornecimento e instalação dos equipamentos, componentes, peças, insumos e mão de obra necessários são de 90 dias a contar a partir da Autorização de Serviço.

4 INDICAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Cargo	Nome	Matrícula	Designação
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições	José Eduardo Stort Fernandes	5220285	Gestor
Servidor	Thiago Pandim Barbosa Machado	5229425	Fiscal Técnico



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

a) Gestor:

Responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) Fiscal Técnico:

Responsável pelo acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

Eng.º Eletricista José Eduardo Stort Fernandes
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 639846452666 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

JOSE EDUARDO STORT FERNANDES

ENGENHEIRO

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2023 às 11:47

THIAGO PANDIM BARBOSA MACHADO

ASSISTENTE TECNICO DE ENGENHARIA

DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES

Assinatura CONFIRMADA em 03/03/2023 às 07:45

